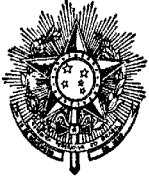


1  
2 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
3 **GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**

4 Aos vinte dias do mês março de 2020, às 15h00, reuniram-se, remotamente, via plataforma  
5 Google Meet, para a realização da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
6 Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, os professores: **Soélis Teixeira do Prado**  
7 **Mendes**, presidenta do Colegiado; **Adail Sebastião Rodrigues Junior**; **Leandra Batista**  
8 **Antunes**; **Alexandre Agnolon**; **Paulo Henrique Aguiar Mendes** e **Giácomo Figueredo**, e os  
9 representantes discentes Leilane Mota e José Teófilo Neto. 1. **Expediente: 1.1 – Comunicação:**  
10 A professora Soélis discorreu sobre a Portaria Capes 34/2020, que dispõe sobre novas condições  
11 para fomento de bolsas, mas até o momento não se sabe como ficará a situação do Programa. A  
12 sugestão dada pela Presidenta é aguardar comunicado da Proppi. 2. **Ordem do dia 2.1 –**  
13 **discussão e encaminhamentos da realização das aulas:** atendendo ao disposto pela Resolução  
14 Cuni 2337, de 17 de março de 2020, segundo a qual “b) Reuniões presenciais devem ser  
15 restritas àquelas cujos assuntos sejam estritamente necessários, minimizando-se o número de  
16 participantes. Meios alternativos como teleconferência ou videoconferência devem ser usados  
17 sempre que possível. Fica excluída desta restrição a realização de bancas de defesa de pós-  
18 graduação stricto sensu, quando absolutamente necessárias em razão de prazos e restritas ao  
19 número máximo de 6 (seis) pessoas no mesmo recinto, uma vez esgotadas as possibilidades de  
20 participação por videoconferência.”, e às orientações enviadas, via e-mail, do Pró-reitor de Pós-  
21 graduação e Pesquisa, que determinam: “Caberá aos colegiados dos cursos, juntamente com os  
22 docentes responsáveis pelas disciplinas, avaliar as alternativas para prosseguir o semestre com  
23 os alunos participando de forma remota.”, ficou deliberado que, para a realização das aulas  
24 remotas, além de se fazer uso de algumas plataformas, tais como Google Classroom, Google  
25 Meet, Skype, Moodle, outras atividades domiciliares poderiam ser utilizadas pelos Docentes –  
26 estudos dirigidos, elaboração de resenhas, artigos, uso de vídeos e slides de Power point com  
27 gravação de voz, dentre outras que o docente julgasse pertinente, uma vez que a intenção é  
28 respeitar a autonomia pedagógica dos Professores. O Prof. Adail Rodrigues informa que a  
29 ADUFOP emitiu uma nota sobre suspensão de aulas remotas. Após discussões, estabeleceu-se  
30 que havendo algum tipo de alteração proposto pela administração superior, todas as  
31 deliberações tomadas pelo Colegiado deverão ser revistas. Colocou-se em aprovação e houve  
32 aprovação por unanimidade. 2.2 - **Discussão e encaminhamentos sobre a realização de**  
33 **pesquisas dos mestrados: após discussões, foram colocadas em aprovação as seguintes**  
34 **ações:** as pesquisas de campo que envolvem contato presencial com pessoas e que ainda não  
35 foram realizadas deverão ser suspensas. Considerando o caráter metodológico da pesquisa, se  
36 for possível, substituir o contato pessoal por uso de questionários, desde que esse contato com o  
37 informante-participante seja, também, feito remotamente. Quanto aos projetos de pesquisas que  
38 já tenham sido aprovados e que, em seu cronograma, estava prevista pesquisa de campo, no  
39 período de março a julho, deverão ser reformulados pelo mestrando em conjunto com seu  
40 orientador, priorizando outras atividades que possam ser realizadas no período mencionado,  
41 deixando, para o momento do fim do isolamento social e retorno às atividades, a realização de  
42 tais pesquisas de campo. Esse cronograma reelaborado, que deverá respeitar a determinação  
43 CUNI 2337, deverá ser enviado ao Colegiado, via e-mail do Programa, para análise e  
44 aprovação. Colocado em votação, todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. 2.3 –  
45 **discussão e encaminhamentos sobre realização de defesas:** Sobre esse ponto não houve  
46 deliberação por parte do Colegiado, a Profa. Soélis informou que a CAPES determinou,  
47 conforme Portaria 36, de 19/03, publicada em 20/03, que “sejam suspensos pelo prazo de 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA  
LINGUAGEM



Universidade Federal  
de Ouro Preto

4  
48 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos  
49 programas de concessão de bolsas da Capes.” Mais adiante a Portaria acrescenta que essa  
50 suspensão “não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação  
51 à distância”. Assim, a Profa. Soélis pede que o Colegiado aguarde as instruções administrativas,  
52 por parte do Prof. Sérgio Aquino, de como deverão ser realizadas as defesas. 2.4 –  
53 **encaminhamentos sobre funcionamento da secretaria:** A Profa. Soélis sugere que, diante da  
54 inexistência de um funcionário responsável pela secretaria, caberá à bolsista Jéssica de  
55 Sátrabalhar remotamente, dentro de seu horário habitual: de segunda à sexta-feira, das 14h00 às  
56 17h00, recebendo e respondendo, dentro do que for possível, todos os emails que forem  
57 encaminhados à Secretaria, durante seu atendimento remoto, e os que forem enviados em outros  
58 horários. A Professora ainda informa que a Coordenação também atuará remotamente e  
59 atenderá/responderá aos emails que forem enviados. A Profa. Leandra sugere que sejam  
60 priorizadas solicitações urgentes. A Profa. Soélis também pede que o atendimento seja, única e  
61 exclusivamente, via e-mail, solicitações encaminhadas para o whatsapp da Bolsista não serão  
62 atendidas. Colocado o item aprovação, todos os membros aprovaram essas deliberações. 2.5 –  
63 **Discussão e aprovação dos critérios de credenciamento e credenciamento:** após várias  
64 discussões: os critérios de credenciamento foram aprovados por unanimidade, que são: pelo  
65 menos, 3 (três) publicações – entre livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais  
66 ou internacionais – sendo uma delas obrigatoriamente um artigo publicado em revista nacional  
67 ou internacional classificada no extrato A do Qualis CAPES em vigência no período da  
68 avaliação; comprovação de ter coordenado, orientado e concluído dois projetos de Iniciação  
69 científica - de uma das agências de fomento nacionais e/ou de editais internos da UFOP -.  
70 Quanto ao credenciamento, após discussões, chegou-se aos seguintes critérios: 04 publicações  
71 (artigo, livro e capítulo de livro), sendo 02 artigos de extrato qualis A – para a avaliação que  
72 ocorrerá no fim do quadriênio 2017-2020, tomar-se-á como base o Qualis Referência 2017-2018  
73 – A Profa. Soelis sugeriu que sejam aceitas publicações com carta de aceite da Comissão  
74 Editorial (para os dois casos credenciamento e credenciamento ) – outro requisito: ter  
75 coordenado, orientado e finalizado dois projetos de pesquisa, mas poderão ser aceitas  
76 orientações até março do 1º. ano do quadriênio seguinte; ter, no mínimo, duas orientações de  
77 mestrado concluídas ou em andamento. Colocados em votação, os critérios de credenciamento  
78 foram aprovados por unanimidade. 2.6. **Outros assuntos:** não houve. Nada mais havendo a  
79 tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será datada e assinada pela  
80 Presidenta do Colegiado. Mariana, 20 de março de 2020.

*Soélis Mendes*

81  
82  
83

**Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes**  
Presidenta do Colegiado do POSLETRAS